



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N.º, 119 DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

Designa Servidores Para Gestor e
Fiscais de Contrato.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal n.º 190, de 31 de janeiro de 2013, e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem enquanto Gestor e fiscal da aquisição de **Lona plástica com 100 mt de comprimento por 06 mt de largura (160 micras)**, conforme dispõe o Decreto n.º 058, de 20 de março de 2023, que “Regulamenta a atuação dos gestores e fiscais de contratos / Ata de Registro de Preços, no âmbito da Administração Pública no Município de Santo Antônio da Patrulha / RS, frente aos processos licitatórios vinculados a Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 e dá outras providências” e em conformidade com as informações constantes no Memorando n.º 16/2024 - GPM que segue em anexo e fica fazendo parte integrante da presente Portaria, conforme segue:

I – Gestor do contrato:

Titular: **Gustavo Alves dos Reis**, matrícula n.º 39.113, Coordenador do Setor de Gestão de Contratos e Estudo Técnico Preliminar;

II – Fiscal Administrativo representante do Gabinete do Prefeito Municipal: **Miguel Evair Pires Oliveira**, matrícula n.º 38.368.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 12 de janeiro de 2024.

CLEIA JUCARA

AIROLDI:70131341049

Assinado de forma digital por
CLEIA JUCARA
AIROLDI:70131341049
Dados: 2024.01.12 13:26:56 -03'00'

Cléia Juçara Airoidi,
Secretária da Administração e Finanças.

Registre-se e publique-se

Av. Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br
"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
"CRACK: A PEDRA DA MORTE"



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Mem. n.º 16-2024/GPM

Santo Antônio da Patrulha, 11 de janeiro de 2024.

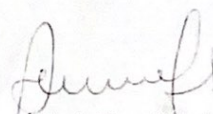
De: Gabinete do Prefeito Municipal – Defesa Civil.

Para: Serviço de Expediente – DAD - SEMAF.

Assunto: Fiscal de Contratos.

Indico, em conformidade com as disposições do Decreto n.º 058, de 20 de março de 2023, que “Regulamenta a atuação do fiscal de Ata de Registro de Preços, no âmbito da Administração Pública no Município de Santo Antônio da Patrulha / RS, frente aos processos licitatórios vinculados a Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 e dá outras providências”, o servidor abaixo elencado para atuar enquanto fiscal de contrato, vinculados ao processo destinado à contratação de empresa para aquisição **Lona plástica com 100 mt de comprimento por 06 mt largura (160 micras)**, para a Defesa Civil com verbas oriundas de emendas impositivas da Câmara de Vereadores de Santo Antônio da Patrulha o SM Miguel Evair Pires Oliveira, Matrícula 38.368.

Ademais, informo que o servidor acima mencionado está ciente da indicação e das respectivas atribuições, conforme segue:


Miguel Evair Pires Oliveira
Matrícula 38.368

Atenciosamente,

Rodrigo Gomes Massulo.
Prefeito Municipal

RODRIGO
GOMES
MASSULO:02482
757045

Assinado de forma digital
por RODRIGO GOMES
MASSULO:02482757045
Dados: 2024.01.11
14:54:22 -03'00'

MEPO

Av. Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
"CRACK: A PEDRA DA MORTE"